



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5415, de 9 de outubro de 2014

*Designar servidores – Conformidade de
Gestão do Campus Barretos.*

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 675, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LUCAS DUARTE DE MATOS** – CPF 303.703.958-24 e como substituta a servidora **AMANDA ALVES DA MATA ABRÃO** – CPF 410.370.768-26 para nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do *campus* Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DA CONFORMIDADE: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIÓ VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

___/___/___